

## Pauta Sessão Ordinária - Dia – 19.03.2024 - terça Feira

### EXPEDIENTE

1) Presidente – Agradecendo as bênçãos de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum declaro aberta a presente sessão ordinária.

2) Presidente – Peço ao vereador Roberto Vieira, para que faça a oração da noite.

3) Presidente – As atas das Sessões anteriores estão em votação. Aprovadas      Reprovadas

4) Presidente – Peço a Secretária da Mesa, Vereadora Juliana Mattar, para que faça a Leitura de matérias.

a) Mensagem do Executivo que encaminha o **Projeto de lei n. 09/24** que Altera a lei nº1052 que "Disciplina as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Itaú de Minas" e dá outras providências; e o **Projeto de lei Complementar n. 01/24** que Altera dispositivos que menciona na lei complementar n. 02/93 modificada pela lei complementar n. 70 - Código de Posturas do município de Itaú de Minas. (*trata sobre plantão das farmácias*).

b) Indicações n. 12 e 13 – do vereador Roberto Vieira.

5) Presidente – Remeto as matérias apresentadas às seguintes comissões para emissão de pareceres técnicos:

a) **Projeto de lei n. 09/24** que Altera a lei nº1052 que "Disciplina as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Itaú de Minas" e dá outras providências;

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação

b) **Projeto de lei Complementar n. 01/24** que Altera dispositivos que menciona na lei complementar n. 02/93 modificada pela lei complementar n. 70 - Código de Posturas do município de Itaú de Minas. (*trata sobre plantão das farmácias*);

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Comissão De Obras, Serviços Públicos, Agronegócio, Indústria, Comércio, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Trabalho E Emprego.

### USO DA PALAVRA

6) **PRESIDENTE** – Já conferido o quórum, com a palavra a vereadora:

ROBERTO VIEIRA

CLAUDIA CALIXTO

FABIANO LIMA

JULIANA MATTAR

MARIA ELENA FARIA

MARLY CUSTÓDIO

GEOVAN DOS SANTOS

### ENCERRAMENTO

7) Presidente – Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.